



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 582/2023.**

**OUTORGA O TÍTULO DE  
"CIDADÃ IRAPUENSE" A  
SENHORA SEVERINA VIEIRA DA  
SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO –**  
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de  
Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de "Cidadã Irapuense" a Senhora Severina  
Vieira da Silva.

**Art. 2º -** A outorga do título de cidadã será conferida a homenageada em  
data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 16  
DE MAIO DE 2023.**

  
**FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO**

Prefeito Municipal